



Nº 023
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO nº 004/2019

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, E DO OUTRO, A EMPRESA PK GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.093/0001-84, sediada a Avenida Paulo Vasconcelos, 880 - Centro, nesta Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **JOSÉ HELIO PEREIRA DE JESUS**, e a empresa **PK GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA E-PP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.215.205/0001-12, sediada à Rua Urquiza Leal, nº 98 - Bairro Salgado Filho, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora **MANUELLY OLIVEIRA SOARES MENDONÇA**, firmam o presente Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a retificação do preâmbulo contratual do Contrato original, no sentido de alterar a parte contratada, em virtude da transformação sofrida pela mesma, que findou por extinguir a Sociedade Empresária Ltda, passando a Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VICTOR KAIKY SCAVELO DAS MERCES - EPP**, o qual passará a ter a redação a seguir:

*"A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.093/0001/84, sediada a Avenida Paulo Vasconcelos, 880 - Centro, nesta Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS**, e a empresa **VICTOR KAIKY SCAVELO DAS MERCES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.215.205/0001-12, sediada à Rua Urquiza Leal, nº 98 - Bairro Salgado Filho, na Cidade de Aracaju-*

[Handwritten signature]



Nº 024
JEP

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES


SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Empresário, o Sr. **VICTOR KAIKY SCAVELO DAS MERCES**, firmam o presente Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:”

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se retifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Nossa Senhora das Dores/SE, 10 de abril de 2019.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


VICTOR KAIKY SCAVELO DAS MERCES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

